



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00543, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na Fase de Grupos da Copa do Mundo FIFA de 2022, bem como objetivando a preservação dos interesses dos jurisdicionados, RESOLVE:

I - ALTERAR, na forma abaixo, os horários do expediente deste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, bem como de atendimento ao público, nos seguintes dias dos jogos da Seleção Brasileira:

- 1) 24/11/2022 - das 10h às 14h;
- 2) 28/11/2022 - das 08h às 12h (regime remoto);
- 3) 02/12/2022 - das 10h às 14h;

II - Ficam suspensos, nos referidos dias, os prazos processuais dos feitos em tramitação no Tribunal e nas Seccionais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, nos termos estabelecidos pela legislação.

III - No caso de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, será objeto de ato normativo próprio a eventual alteração do horário do expediente e do atendimento ao público neste Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo em razão da realização de jogos em dias úteis.

IV - A redução de horário decorrente do item I desta portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

V - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3593253-9288 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3593253-9288>

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202200543A

SIGA